



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
EDITAL n.º 375/2025

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA INFORMÁTICA

CONVOCAÇÃO

Considerando o item 11.1 do Edital N.o 375/2025, CONVOCAMOS o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a **Prova Prática do Cargo de Técnico de Laboratório / Área Informática**:

HORÁRIO DOS CANDIDATOS:

Data	Horário	Inscrição	Candidato
30/09/25	09:00	2025	ALERRANDRO NAZARETH RIBEIRO
30/09/25	10:00	2090	PAULO HENRIQUE FERNANDES FONSECA
30/09/25	11:00	2507	LEANDRO VIEIRA CORDEIRO
30/09/25	13:30	2572	ANDRÉ JOSÉ DE FARIA
30/09/25	14:30	2991	GABRIEL RODRIGUES SOUZA DA FONSECA
30/09/25	15:30	3692	GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES
30/09/25	16:30	3975	EDUARDO FERNANDES SILVA
01/10/25	09:00	4910	ARTHUR GOMES PASSOS
01/10/25	10:00	4929	RODRIGO VIEIRA VARGAS
01/10/25	11:00	5370	JOSIMAR ALVES PEREIRA

LOCAL: Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga – Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, Formiga - MG CEP: 35577-020 - Laboratório de Física (Sala B305 – Terceiro Andar Bloco B)

DATA: 30 de setembro e 01 de outubro de 2025.

OBSERVAÇÕES:

- 1) De acordo com o Edital 375/2025, a Prova Prática terá caráter eliminatório/classificatório e será realizada na mesma cidade da Prova Objetiva.
- 2) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- 3) A ordem de apresentação dos candidatos será de acordo com o número da inscrição, podendo a prova ocorrer em mais de 1 (um) dia.
- 4) O candidato deverá estar no local da prova no dia acima indicado com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado, portando documento original oficial de identificação, conforme definido em edital.
- 5) A esta Prova Prática será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado do certame o candidato que nela obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos.

6) A critério da Banca Examinadora a Prova Prática poderá ser ou não gravada em áudio e vídeo para efeito do registro e avaliação conforme o disposto no item XVII do art. 42 do Decreto nº 9739/2019, sendo esta de uso exclusivo da Banca Examinadora, não sendo disponibilizada ao candidato.

7) De acordo com os itens 12.32 do edital, a Prova Prática de Técnico de Laboratório/Área Informática consistirá na realização de experimento em relação ao conhecimento específico com duração de 20 (vinte) a 40 (quarenta) minutos perante a uma Banca Examinadora no campus de lotação/concorrência indicados pelo candidato na inscrição e 12.32.1. Extrapolado os 40 (quarenta) minutos a banca poderá interromper a prova prática.

8) De acordo com os itens 12.32.2, a realização do experimento deverá ser realizada com base no conteúdo programático de conhecimento específico publicado no portal do IFMG, no endereço <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>.

9) A prova prática terá a finalidade de verificar os conhecimentos específicos da área, de acordo com os critérios definidos no Quadro VII do Edital 375/2025.

10) O resultado preliminar da Prova Prática será publicado no portal do IFMG, no endereço <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>, a partir do primeiro dia útil após a prova.

11) Serão classificados na Prova Prática, até quantitativo máximo de candidatos, conforme quadro IV do edital, os que obtiverem o mínimo de 60 (sessenta pontos) do total de pontos na Prova prática.

12) Em caso de empate na última classificação, todos os candidatos incluídos nessa situação serão classificados nesta fase do concurso.

13) A nota final do candidato na prova prática será a média das notas dos avaliadores, e os candidatos deverão obter o mínimo de 60 (sessenta pontos) do total de pontos para aprovação.

14) O prazo para recurso começará a contar a partir da publicação do resultado preliminar da prova prática e deverá ser interposto conforme o item 13, sendo de inteira responsabilidade do candidato a consulta aos resultados e comunicados relativos ao concurso.

15) Respeitando o tópico 4.1 do MANUAL DE NORMAS DE UTILIZAÇÃO, SEGURANÇA E CONDUTA DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS E DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS MULTIMEIOS do IFMG Formiga, disponível https://www.formiga.ifmg.edu.br/documents/2021/DE/Laboratorios/MANUAL_DE_UTILIZACAO_FINAL.pdf, é vetada a entrada do usuário no ambiente laboratorial trajando: sandálias, saias, bonés, camisetas cavadas ou decotadas, bermudas e shorts. **No laboratório deve-se usar sempre algum tipo de calçado que cubra todo o pé e tenha solado de borracha, além de calça comprida**

16) Materiais disponíveis para a prova prática:

- Kit de ferramentas e demais equipamentos necessários para a realização da atividade prática nos computadores do laboratório.

17) Conteúdo da Prova Prática:

- Aplicação das normas de segurança.

- Manuseio e Familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta.
- Postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados.
- Organização e utilização adequadas às técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática.
- Domínio dos procedimentos realizados.
- Realização da prática no tempo previsto.
- Resultados obtidos conforme o previsto na prática.

Formiga, 26 de setembro de 2025.

COMISSÃO EXAMINADORA LOCAL